



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 15/2024

AUTOR: VER. ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 26/03/2024.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
"TCA – TANGARÁ CARROS ANTIGOS" DE TANGARÁ DA SERRA-
MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

GABINETE
VEREADOR PROF. SEBASTIAN

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	(x) Projeto de Lei	Número
1ª Discussão () Única.....() / /							() Requerimento	15/2024
2ª Discussão () / /							() Indicação	
Redação Final / /							() Moção	
Conces. de Vista / /							() Emenda à LOM	
Outros / /							() Projeto de Resolução	
							() Parecer	
							() Outros _____	

Autor : ELAINE ANTUNES

PROTOCOLO:

Recebi em: 26/03/2024

Secretário (a)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "TCA – TANGARÁ CARROS ANTIGOS" DE TANGARÁ DA SERRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a associação "**TCA – Tangará Carros Antigos**", situado na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, CEP: 78.307-008, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ: 25.019.462/0001-81, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Elaine Antunes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

TCA – Tangará Carros Antigos[®], associação sem fins lucrativos, CNPJ 25.019.462/0001-81, com endereço na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, teve suas atividades iniciadas em 2005, em 2006 tornou-se uma associação e a partir de então vem contribuindo para a cultura do antigomobilismo.

O principal objetivo social do TCA – Tangará Carros Antigos[®] é a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural de veículos antigos. Possui estatuto social próprio e seus associados e familiares convivem em clima de muita harmonia e respeito. Semanalmente se reúnem a fim de confraternizar e manter acesa a chama pelos antigos.

O Clube sempre participa ativamente de eventos promovidos pelo município, dentre eles os desfiles cívicos, que são de grande importância para essa preservação. Já expôs os veículos de associados também em eventos da Exposerra, trazendo grande número de visitantes.

O clube também fomenta com seus associados a participação em eventos em outras cidades, expondo não somente a paixão pelos carros, mas levando o nome de Tangará da Serra por muitos lugares. Os encontros estaduais realizados pelo Tangará Carros Antigos[®] se tornou referência Nacional e conta com a participação muito significativa para o município, com aquecimento do comércio local e hoteleiro.

Realizou e pretende fazer parte do calendário de eventos da cidade a Feijocar, que também atrai público das redondezas e promove arrecadação de alimentos para distribuição em entidades.

Desde sua fundação vem desenvolvendo no município várias ações sociais que já beneficiaram várias entidades e famílias, através de campanhas de agasalho, rifas beneficentes, doação de cestas básicas, comemoração de Dia das Crianças. Em seus eventos sempre faz parceria com alguma outra instituição, sejam elas APAE, Casa da Criança, Caso do Idoso, Igreja Católica, Rotary, entre outros.

Nesse momento vem através deste, REQUERER a CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, visto que servimos desinteressadamente à coletividade, obedecendo aos requisitos da Lei 4042/2013. Possui cargos de diretoria sem remuneração e seus diretores e sócios são pessoas idôneas e residentes no município há muitos anos.

Assim sendo, contando com a aprovação dessa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas, uma vez que sempre estaremos presentes com as solicitações do Município.

Os documentos acostados ao projeto demonstram que a mesma está apta juridicamente ao recebimento do reconhecimento de utilidade pública.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para a aprovação do Referido Projeto de Lei em **TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Elaine Antunes
Vereadora**



VOSSA SENHORIA SRA. ELAINE ANTUNES – PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TANGARÁ DA SERRA
– MATO GROSSO.



TCA – Tangará Carros Antigos®, associação sem fins lucrativos, CNPJ 25.019.462/0001-81, com endereço na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, teve suas atividades iniciadas em 2005, em 2006 tornou-se uma associação e a partir de então vem contribuindo para a cultura do antigomobilismo.

O principal objetivo social do TCA – Tangará Carros Antigos® é a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural de veículos antigos. Sempre participa ativamente de eventos promovidos pelo município, dentre eles os desfiles cívicos, que são de grande importância para essa preservação.

O clube também fomenta com seus associados a participação em eventos em outras cidades, expondo não somente a paixão pelos carros, mas levando o nome de Tangará da Serra por muitos lugares. Os encontros estaduais realizados pelo Tangará Carros Antigos® se tornou referência Nacional e conta com a participação muito significativa para o município, com aquecimento do comércio local e hoteleiro.

Desde sua fundação vem desenvolvendo no município várias ações sociais que já beneficiaram várias entidades e famílias, através de campanhas de agasalho, rifas beneficentes, doação de cestas básicas, comemoração de Dia das Crianças. Em seus eventos sempre faz parceria com alguma outra instituição, sejam elas Apae, Casa da Criança, Caso do Idoso, Igreja Católica, Rotary, entre outros.

Nesse momento vem através deste, REQUERER a CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, visto que servimos desinteressadamente à coletividade, obedecendo aos requisitos da Lei

4042/2013. Possui cargos de diretoria sem remuneração e seus diretores e sócios são pessoas idôneas e residentes no município há muitos anos.

Assim sendo, contando com a aprovação dessa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas, uma vez que sempre estaremos presentes com as solicitações do Município.

Tangará da Serra – MT, 09 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS

ROMANI:80989519104

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS ROMANI:80989519104

Dados: 2024.02.19 16:44:01 -04'00'

LUIZ CARLOS ROMANI
PRESIDENTE

SIMONE DE MATTOS GONCALVES
MENDES:65491203149

Assinado de forma digital por SIMONE DE

MATTOS GONCALVES MENDES:65491203149

Dados: 2024.02.15 16:04:42 -04'00'

SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES
SECRETÁRIA

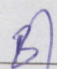
DARIO TOGO
SHIMOSAKO:
11053744838

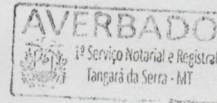
Assinado digitalmente por DARIO TOGO SHIMOSAKO 11053744838
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=20007010091437, OU=Secretaria da
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, OU=RSB e/OU=AS, OU=AC SERVASA
RSB v3, OU=2020818000130, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=DARIO
TOGO SHIMOSAKO 11053744838
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 09:55:04-05
Font Reader Versão: 10.1.3

DARIO TOGO SHIMOSAKO
TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO

22 FEV. 2024


Assinatura



TANGARÁ CARROS ANTIGOS – TCA
CNPJ/MF nº 25.019.462/0001-81

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º: Sob a denominação de Tangará Carros Antigos, fica constituída uma associação sem fins econômicos, com sede na Rua 23, Nº 694-S, Sala 02, Bairro Vila Londrina, em Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-000, com personalidade jurídica distinta de seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela sociedade, composta de número ilimitado de sócios, sendo indeterminado o tempo de sua duração, somente podendo ser dissolvida nos casos previstos neste Estatuto ou por disposição legal.

ARTIGO 2º: Constitui objeto primordial da sociedade a congregação de proprietários e apreciadores de automóveis antigos, clássicos ou veículos de interesse especial, buscando incrementar a preservação, restauração e conservação dos mesmos, cultivando a tradição e protegendo o patrimônio histórico cultural automobilístico nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para atingir seu objetivo o Tangará Carros Antigos:

Promoverá:

- A agremiação de sócios aficionados, proprietários ou não de carros antigos, clássicos ou de interesse especial;
- Exposições públicas, desfiles, competições esportivas, educação e orientação de trânsito;
- Aquisições de peças e sobressalentes destinados a recuperação de veículos e ao acervo do clube;
- Aquisição de veículos antigos, clássicos ou de interesse especial, para o acervo do clube ou promoções;

Realizará:

- Atividades recreativas e culturais incrementando a preservação e conservação dos veículos antigos, clássicos e/ou que provoquem interesse especial, cultivando a tradição, divulgando e protegendo o patrimônio antigomobilista, buscando sempre despertar e sensibilizar a sociedade em geral para a importância dos mesmos na história e memória do País.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-9422 - E-mail: contato@tbltangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT 20 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo CBU-12978 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



Participará:

- a) De exposições, inaugurações, encontros e eventos em geral.

ARTIGO 3º: Para a consecução do objetivo social, a Diretoria poderá criar e extinguir departamentos especializados e/ou comissões específicas.

ARTIGO 4º: A transformação ou dissolução da associação, bem como a alteração de seu Estatuto, só poderá efetuar-se por decisão de, no mínimo, dois terços (2/3) do número de sócios presentes em pleno uso de seus direitos sociais, tomada em Assembleia Geral, especialmente convocada, atendidos os requisitos do artigo 28.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Associação será obrigatoriamente dissolvida no caso de restar em seu quadro social menos de dez (10) sócios, de qualquer categoria, em pleno gozo de seus direitos associativos.

CAPÍTULO II QUADRO SOCIAL

ARTIGO 5º: O quadro social será constituído das seguintes categorias de sócios:

I - Sócios Fundadores: são os sócios que promoveram a formação do Clube e participaram dos seus Atos Constitutivos, de acordo com a Ata de Assembleia Geral de Constituição.

II - Sócios Contribuintes Ativos: são sócios que passaram a integrar o quadro social após a lavratura da Ata de constituição do Clube e que sejam proprietários de um ou mais veículos antigos, clássicos ou de interesse especial e que participem regularmente das atividades deste.

III - Sócios Contribuintes Admiradores: são sócios que passaram a integrar o quadro social, após a lavratura da Ata de constituição do Clube e, embora não possuindo um veículo que se enquadre nas finalidades da Associação, tenham interesse e admiração por estes tipos de veículos.

IV - Sócio Dependente: são sócios que passaram a integrar o quadro social após a lavratura da Ata de constituição do Clube e que não sejam independentes financeiramente ou atingirem a idade limite de 25 (vinte e cinco) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A categoria de sócios poderá ser modificada por resolução da Diretoria, tão somente no caso de eventual aquisição de veículo por Sócio Admirador, sendo nos demais casos de competência da Assembleia Geral.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.306-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05

CBU: 12954

Seio de Controle Digital

Cod. Ato: 06

Cod. Serventia: 176



Patricia Vieira Beiarmino - Escrevente Autorizada

Atendente: Julia Paes

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios dependentes gozarão dos mesmos direitos e deveres das demais categorias, porém não terão direito a voto e ser votado e não terão os mesmos benefícios em relação a subsídios a viagens e outros.

ARTIGO 6º: A indicação de novos sócios somente poderá ser efetuada por sócio que esteja regular em suas obrigações para com o Clube e tenham mais de seis meses de filiação. Poderão associar-se ao quadro social, pessoas físicas, que atendam os requisitos dos ARTIGO 7º deste Estatuto.

ARTIGO 7º: São requisitos essenciais para admissão:

- I - Possuir um carro antigo, clássico ou de interesse especial, ou;
- II - Ter interesse por estes tipos de veículos, ou;
- III - Estar disposto a lutar pelos objetivos do Clube, e;
- IV - Aprovação de uma enquete realizada entre todos os sócios com direito a voto, sendo que na presença de até 2 (dois) votos contrários, caberá a diretoria analisar caso a caso em relação a sua admissão ou não e acima de 3 (três) votos contrários, será negada automaticamente a sua admissão, e nesse caso somente poderá ser novamente proposto após o período de 12 (doze) meses; e,
- V - Pagamento da taxa de filiação, após a aprovação do nome do proponente.

ARTIGO 8º: No julgamento de cada proposta de admissão, a diretoria levará em conta ainda os antecedentes sociais do candidato, a autenticidade de seus propósitos e o seu enquadramento nos objetivos do Clube, podendo negar a admissão, mesmo que tenha sido aprovada pela enquete, cabendo recurso da decisão denegatória a Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE E DAS CONTRIBUIÇÕES

ARTIGO 9º: Serão emitidos pela Diretoria tantos títulos quantos forem os associados, os quais serão nominativos e indivisíveis, constando a categoria do sócio, podendo ser subscritos em pagamento integral ou parcelado, a critério da diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de parcelamento, o atraso superior a três parcelas sucessivas implica no cancelamento automático do título, revertendo a Associação as importâncias já recolhidas.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 155 - W-Centro
CEP: 78.306-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: contato@oficioangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05 OBU-12955 [Seio de Controle Digital]
Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176



Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada

Atendente: Julia Paes

Consulte: www.tjmt.jus.br/seios





ARTIGO 10º: A entrega do título definitivo ao sócio, que conterà a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, só se fará após integralizado seu pagamento, ficando a critério da Diretoria dispor sobre a forma de documento provisório a ser fornecido ou assinado pelo sócio quando da subscrição em prestações.

ARTIGO 11: O título de sócio é pessoal e intransferível, a não ser por "causa mortis", a um único herdeiro ou sucessor, que venha a recebê-lo por força da partilha.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Título de Sócio Fundador é intrasferível em qualquer situação, sendo que em caso de falecimento a Diretoria deverá solicitar a devolução do título, expedindo ao sucessor novo documento com o enquadramento social pertinente. Os títulos de Fundador eventualmente recolhidos deverão ser preservados e, preferencialmente expostos em galeria própria a ser criada.

ARTIGO 12: Qualquer sócio poderá desligar-se do Clube, mediante renúncia escrita, dirigida a Diretoria, ficando responsável, porém, pelas obrigações já contraídas com o Clube, até sua integral quitação, não fazendo jus a qualquer restituição de valores anteriormente pagos a qualquer título, devendo no ato do desligamento devolver o título definitivo de sócio.

PARÁGRAGO ÚNICO: O desligamento do sócio poderá ser realizado apenas uma única vez e por um período máximo de 12 (doze) meses, do contrário, em caso de readmissão será tratado como novo sócio. O Sócio Fundador que venha a solicitar afastamento, em caso de readmissão manterá a qualidade de Fundador, devendo lhe ser restituído o título definitivo original.

ARTIGO 13: A readmissão de um sócio deverá ser proposta por escrito em formulário próprio e aprovada pelo voto afirmativo da metade mais um dos membros da diretoria, mediante o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de filiação.

ARTIGO 14: A Diretoria fixará o valor da taxa de filiação e a determinará o valor da taxa de contribuição mensal a ser feita por cada um dos sócios, a fim de que este tenha condições de cumprir com seus objetivos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A taxa de contribuição mensal poderá ser atualizada sempre que necessário e para tanto deverá ser convocada uma reunião específica para este fim, passando a vigorar sempre 30 (trinta) dias após sua divulgação.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255 - W-Centro
CEP: 78.396-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficioangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05

CBU: 12956

Seio de Controle Digital

Cod Ato: 06 Cod. Serventia: 176



Patricia Vieira Beiarmino-Escrevente Autorizada

Atendente: Julia Paes

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ARTIGO 15: Os direitos e vantagens de cada sócio prevalecerão somente enquanto forem mantidas em dia as suas contribuições.

CAPÍTULO IV DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 16: São direitos dos associados, desde que em dia com suas obrigações perante o Clube:

- a) Ter assento na Assembleia Geral, podendo propor e discutir os assuntos em pauta;
- b) Votar e ser votado para qualquer dos cargos eletivos, após completar 06 (seis) meses de filiação;
- c) Ter ingresso com a família na sede social e dependências na conformidade das previsões do Artigo 18;
- d) Participar com a família de todas as solenidades, diversões, festividades, excursões e torneios esportivos;
- e) Solicitar a convocação da Assembleia Geral extraordinária, em requerimento motivado, subscrito por, no mínimo, um quinto dos associados;
- f) Representar por escrito a Diretoria contra qualquer ato que repute lesivo ou infringente ao clube, ao Estatuto e aos interesses sociais;
- g) Recorrer de penalidades que lhe sejam impostas de conformidade com os artigos 19 e seguintes;
- h) Usar flamulas e distintivos da sociedade, inclusive em seus trajes e veículos;
- i) Convidar pessoas não pertencentes ao quadro social para visitação as dependências do Clube, respeitadas as determinações do Regimento Interno;
- j) Receber o cartão de identificação de associado.

ARTIGO 17: São deveres dos associados:

- a) Observar as disposições deste Estatuto e demais normas internas do clube;
- b) Pagar pontualmente as contribuições determinadas, assim como as despesas assumidas nos diversos setores do clube;
- c) Acatar as decisões da Diretoria e informá-la das infrações estatutárias e regulamentares de que tiver ciência;
- d) Colaborar com a Diretoria para conservação do patrimônio da Sociedade e sempre que possível, na realização das finalidades sociais;



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.399-109 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 CBU-12957 Selo de Controle Digital

Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176



Patricia Vieira Beiarmino-Escrevente Autorizada

Atendente: Julia Paes

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

- e) Abster-se de manifestar ou provocar nas dependências da sociedade, disputas políticas e sectárias;
- f) Apresentar a identidade social quando solicitado por qualquer sócio, funcionário ou preposto do clube;
- g) Responsabilizar-se pelas infrações de qualquer ordem cometidas pelos seus respectivos dependentes e convidados, dentro do clube ou mesmo fora dele;

ARTIGO 18: Consideram-se integrantes da família do sócio, para efeito do artigo 16, letras c, d, g e h;

- a) A esposa (o), filhos, filhas, enteados. Os filhos, filhas, enteados, até completarem 25 (vinte e cinco) anos ou que estejam sob a guarda/tutela do sócio.

CAPÍTULO V **DAS PENALIDADES**

ARTIGO 19: Os sócios estão sujeitos As seguintes penalidades, assim como as pessoas de sua família:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão;
- d) Eliminação (Exclusão).

ARTIGO 20: São consideradas falta leves sujeitas a pena de advertência por escrito:

- I - Deixar de cumprir os deveres estatutários;
- II - Utilizar, de modo irregular, instalações, móveis, utensílios e outros bens pertencentes ao Clube;
- III - Tomar atitudes contrárias ao desenvolvimento do espírito de solidariedade entre os associados;
- IV - Recusar identificar-se como associado quando solicitado;
- V - Não efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A pena de advertência poderá ser convertida em multa equivalente a uma contribuição mensal a critério da diretoria.

ARTIGO 21: Está sujeito a pena de suspensão o sócio que:

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842 - 0432 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 CBU: 12958 Selo de Controle Digital

Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Patricia Vieira Beiraminho-Escritoriente Autorizada
Atendente: Julia Paes Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



- a) Reincidir em infração já punida com advertência, mesmo que convertida em multa;
- b) Tiver procedimento indecoroso ou atentatório a moral e aos bons costumes, dentro das dependências da Sociedade ou em suas adjacências, bem como em eventos de que participe, na qualidade de associado; insubordinar-se contra as determinações da Diretoria e as normas regulamentares.

ARTIGO 22: A pena de suspensão será aplicada também por escrito e consiste no impedimento de usufruir direitos previstos no Estatuto e no Regimento Interno, sem prejuízo do cumprimento dos seus deveres, por até noventa dias.

ARTIGO 23: Constituem faltas graves, para efeitos de exclusão:

- I - Dilapidar o patrimônio da sociedade ou praticar qualquer ato de improbidade;
- II - Deixar de indenizar o Clube, nos prazos estabelecidos, pelos danos causados por si ou seus dependentes/convidados ao patrimônio;
- III - Participar de propaganda ou campanha nociva aos interesses, ao bom nome e as finalidades do TANGARÁ CARROS ANTIGOS;
- IV - Agredir, física e/ou moralmente associado do Clube, nas suas dependências, salvo em legítima defesa, devidamente comprovada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O membro excluído fica privado dos seus direitos, exceto o de recorrer, e seu desligamento não o desobrigará de saldar os débitos que porventura tenha contraído para com o Tangará Carros Antigos.

ARTIGO 24: As penas serão impostas pela Diretoria e efetivadas pelo Presidente ou seu substituto. No caso de pena aplicada ao presidente são competentes para o ato os demais diretores em conjunto.

ARTIGO 25: A pena de eliminação (exclusão) prevista na letra d, do artigo 19, será imposta pelo voto unânime dos membros da Diretoria e será aplicada em caso de falta grave, devidamente comprovada através de sindicância realizada por comissão nomeada pelo Presidente, bem como ao associado a que for aplicada pena de suspensão por 3 (três) vezes, assegurado amplo direito de defesa.

ARTIGO 26: Em decorrência da aplicação de penalidades, o associado poderá interpor recurso no prazo de até trinta dias, o qual será apreciado pela diretoria, com exceção das

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro
CEP: 78.305-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

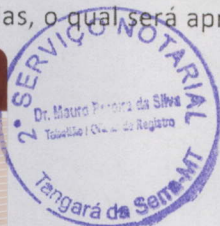
AUTENTICAÇÃO

Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 CBU: 12959 Selo de Controle Digital
Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176



Patricia Vieira Bejarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: Julia Paes Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



(Handwritten signature and scribble)

faltas apenas com exclusão, quando o órgão competente para a apreciação será a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 27: São órgãos da administração do Clube:

- I - A Assembleia Geral dos Sócios;
- II - O Conselho Fiscal;
- III - A Diretoria.

ARTIGO 28: A Assembleia Geral será constituída de Sócios Fundadores, Contribuintes Ativos, Contribuintes Admiradores e Dependentes, em pleno gozo de seus direitos sociais, e será instalada em primeira convocação, desde que estejam presentes dois terços dos sócios proprietários em pleno gozo de seus direitos. Não havendo mínimo legal a hora marcada, a Assembleia funcionará trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, obedecido o limite mínimo de um quinto (1/5), sendo presidida pelo Presidente do Clube ou por aquele que estiver no exercício da Presidência, ou na falta destes, pelo Sócio Fundador de maior idade entre os presentes.

ARTIGO 29: Compete a Assembleia Geral:

- a) Reunir-se bianualmente em sessão ordinária na primeira quinzena do mês de abril com o fim específico de eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal. Os membros eleitos serão empossados no logo a seguir, caso não haja qualquer impugnação, para mandato de 2 (dois) anos;
- b) Reunir-se em sessão extraordinária objetivando a alteração deste Estatuto, a dissolução da Sociedade, a destituição dos diretores e conselho fiscal, ou ainda para a apreciação de recursos de sócios apenas com a exclusão;
- c) Reunir-se ordinariamente, na primeira quinzena do mês de abril de cada ano, com finalidade específica de examinar o relatório, o balanço e as contas da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples, com exceção das matérias prevista no Item b, quando o quórum deverá ser de dois terços dos presentes.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 CBU: 12960 Selos de Controle Digital

Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: Julia Paes Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ARTIGO 30: As chapas que desejarem concorrer a eleição de nova Diretoria e novo Conselho Fiscal deverão ser apresentadas formalmente a Diretoria em exercício, pelo menos 10 (dez) dias antes da data fixada para Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As chapas serão votadas integralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As eleições serão feitas por escrutínio secreto e a apuração será realizada após o pleito e o Presidente da Assembleia proclamara os eleitos e declarara empossados os novos membros da Diretoria e do Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para concorrer ao cargo eletivo, o candidato terá que ter no mínimo 06 (SEIS) meses de inscrito no quadro social como sócio fundador ou contribuinte ativo, desde que, esteja em dia com suas obrigações junto ao Clube.

ARTIGO 31: As Atas das Assembleias serão lavradas em livro próprio, devendo ser firmada pelo Presidente e Secretário da Mesa que presidirem os trabalhos.

CAPITULO VII DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 32: O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia, com mandato de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros efetivos, eleito pelos seus pares, na primeira reunião que se realizar.

ARTIGO 33: Compete ao Conselho Fiscal:



- a) Examinar bimestralmente os livros, documentos e balancetes da Associação;
- b) Apresentar a Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo da Associação;
- c) Denunciar a Assembleia Geral erros administrativos ou qualquer violação da lei ou dos Estatutos, sugerindo medidas a serem tomadas, inclusive para que possa em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;
- d) Convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivo grave urgente.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.co.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

RS 4.05 CBU-12961  
Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Patricia Vieira Belarmino-Escritora Autorizada

Atendente: Julia Paes

Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



ARTIGO 34: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, podendo ser, quando necessário, convocado extraordinariamente pela Assembleia Geral, pela Diretoria, por um quinto dos sócios quites com a Associação ou, finalmente, por qualquer de seus membros.

ARTIGO 35: A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por atos ou fatos ligados ao cumprimento de seus deveres, obedecerão às regras que definem responsabilidade dos membros da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado aos membros do Conselho Fiscal participar da Diretoria.

CAPITULO VIII
DA DIRETORIA

ARTIGO 36: O Clube será administrado por uma Diretoria que se reunira mensalmente, com um mandato de 2 anos, eleita pela maioria de seus sócios, sendo permitida a reeleição total ou parcial assim constituída:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Tesoureiro
- d) Secretário
- e) Relações Públicas

ARTIGO 37: Sempre que a ampliação das atividades da sociedade o aconselhar, e pelo voto de dois terços dos membros da Diretoria, convocados extraordinariamente para esse fim, poderão ser criados novos cargos.

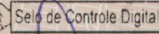

ARTIGO 38: Compete a Diretoria, em conjunto:

- a) Administrar a sociedade;
- b) Executar o orçamento aprovado;
- c) Apresentar anualmente a Assembleia Geral um relatório circunstanciado das atividades da Sociedade no exercício anterior com a devida prestação de contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Elaborar o plano orçamentário para o exercício seguinte, com os detalhes necessários ao bom funcionamento da Sociedade;
- e) Fiscalizar o comportamento do sócio, aplicando as sanções de sua competência;
- f) Cumprir e fazer cumprir em todos os seus artigos, do presente Estatuto.

Handwritten signature

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 CBU-12962  

Cod Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Handwritten signature

Patricia Vieira Beiarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: Julia Paes Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ARTIGO 39: Compete ao Presidente:

- a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, onde e quando se fizer necessário;
- b) Assinar em conjunto com o Tesoureiro, todos os documentos e papéis que importem em obrigações ou responsabilidades para o Clube, tais como cheques, ordens de pagamentos, contratos e outros;
- c) Assinar em conjunto com o Secretário, as carteiras sociais e documentos de identificação dos sócios e seus veículos;
- d) Admitir, dispensar, contratar e despedir empregados, exercendo sobre eles o poder disciplinar.
- e) Conceder exoneração, a pedido, de quaisquer membros da Diretoria e licenciá-los até o prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- f) Nomear, dentre os associados, substitutos para os diretores exonerados ou licenciados.

ARTIGO 40: Compete ao Vice-Presidente substituir o presidente nos seus impedimentos legais e eventuais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No impedimento, tanto do Presidente como do Vice, a substituição se dará por um dos membros da Diretoria, escolhido pelos demais membros.

ARTIGO 41: Compete ao Tesoureiro:

- a) Organizar a tesouraria, a contabilidade e dirigir a arrecadação de receita da Sociedade; assinar, em conjunto com o presidente, os cheques, cautelas, títulos de propriedade, ordens de pagamento e outros documentos de rotina que envolvem responsabilidade da Sociedade, bem como cartas de cobranças;
- b) Ter sob guarda e responsabilidade os valores patrimoniais da Sociedade, mantendo devidamente escriturado todos os componentes do patrimônio do Clube, bem como efetuar registro em livro de todas as alterações, movimentações/ ou transferências de qualquer item constante do acervo patrimonial;
- c) Pagar, verificada sua exatidão, as despesas autorizadas pela Diretoria;
- d) Propor a Diretoria, em relatório circunstanciado, as medidas necessárias ao equilíbrio orçamentário;
- e) Prestar contas à Diretoria e a Assembleia Geral, quando solicitado.



Handwritten signature in blue ink.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro
CEP: 78.305-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4642 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05 CBU-12963 Selo de Controle Digital

Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Patricia Vieira Beiarmino-Escritvente Autorizada
Atendente: Julia Paes Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ARTIGO 42: Compete ao Secretário:

- a) Organizar e dirigir a Secretaria do Clube;
- b) Assinar, em conjunto com o Presidente ou representante, as carteiras sociais, documentos de identificação dos sócios e convites especiais;
- c) Lavrar as atas da reunião da Diretoria, expedir boletins, circulares e comunicações aos associados;
- d) Propor a Diretoria a admissão e demissão de empregados da Sociedade.

ARTIGO 43: Compete ao Relações Públicas:

- a) Organizar e dirigir o Departamento Social, promovendo e organizando eventos, festas e reuniões sociais;
- b) Promover e difundir atividades antigomobilistas, em todas as modalidades;
- c) Zelar pela conservação e melhoria dos bens patrimoniais entregues ao seu departamento.
- d) Solicitar, dentro das necessidades, colaboração dos demais membros da Diretoria e associados para o fiel cumprimento de suas obrigações.
- e) Zelar pela boa e correta divulgação do Clube em todos os meios de comunicação;

CAPITULO IX DAS FINANÇAS DA SOCIEDADE

ARTIGO 44: O movimento financeiro da associação pautar-se-á rigorosamente, pelo orçamento anual aprovado pela Diretoria.

ARTIGO 45: Constituem a receita da Sociedade:

- a) As taxas de filiação e manutenção prevista no artigo 14;
- b) Os aluguéis ou participação das concessões de exploração de serviços internos do Clube;
- c) Produto de venda de materiais de qualquer natureza;
- d) As doações;
- e) Produto resultante de patrocínios;
- f) Multas e outras receitas eventuais.

ARTIGO 46: Constituem título de despesa:

- a) Os salários pagos a empregados da Associação;
- b) Os impostos e taxas;
- c) A aquisição dos materiais de consumo;



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@oficio.totangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05 CBU-12964 Selo de Controle Digital

Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Patricia Vieira Belarmino-Escrivente Autorizada
Atendente: Julia Paes Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



- d) Custeio de festas, eventos e diversão;
- e) A conservação dos bens patrimoniais da Associação;
- f) Os gastos com serviços e eventuais de qualquer natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda receita deverá ser aplicada integralmente no objetivo e finalidades da sociedade, sendo vedada qualquer outra destinação e/ou distribuição, exceto a utilização para os casos previstos neste estatuto.

CAPITULO X DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 47: O patrimônio do Clube será constituído pelos bens móveis, imóveis e por direitos, títulos e saldos que o mesmo possuir, adquiridos por compras, doação ou a qualquer outro título.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os bens imóveis da Associação, e veículos pertencentes ao acervo cultural somente poderão ser alienados por expressa autorização da Assembleia Geral Extraordinária.

ARTIGO 48: No caso de dissolução de Sociedade, depois de pagos todos os débitos existentes para com terceiros e/ou associados, se ainda houver saldo ou bens, estes serão revertidos preferencialmente a entidades de preservação do patrimônio histórico, ou na falta destas a entidade beneficente, com sede no Município de Tangará da Serra - MT.

CAPITULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 49: O voto por procuração não será admitido.

ARTIGO 50: As divergências suscitadas na interpretação deste Estatuto serão resolvidas pela Diretoria que não encontrando solução pacífica, apelará para a Assembleia Geral, cabendo a esse Órgão, finalmente, definir sobre as dissidências, por maioria simples.

ARTIGO 51: Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente.

ARTIGO 52: A ata da reunião da Diretoria será discutida e aprovada na reunião subsequente.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta copia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 CBU-12965 Seio de Controle Digital
Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Patricia Vieira Bejarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: Julia Paes Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



PARÁGRAFO ÚNICO: As atas das reuniões da Assembleia Geral deverão ser lavradas após as sessões, que serão suspensas pelo tempo necessário a sua lavratura, para discussões, aprovação e assinatura.

ARTIGO 53: A logomarca do Clube, conforme indicado no desenho — Anexo 1, nas cores especificadas, caracteriza a identificação visual do TANGARÁ CARROS ANTIGOS, e será a Única a ser utilizada nos impressos, standartes, bandeiras e similares, carteira social, adesivos, escudos e quaisquer outros materiais promocionais de divulgação e publicidade do Clube.

**CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

ARTIGO 54: Caberá a Diretoria a aprovação e alteração do Regimento Interno do Clube, o qual faz parte integrante dos atos da Associação, após seu registro no cartório competente.

ARTIGO 55: O presente Estatuto, tendo sido aprovado pela Assembleia Geral de Fundação, entrará em vigor após cumpridas as formalidades legais e sé poderá ser reformado por Assembleia Geral convocada para este fim.

Tangará da Serra - MT, 16 de março de 2020.

Luiz Carlos Romani
Presidente

Dario Togo Shimosako
Tesoureiro

Waldir Martinez Rossi Junior
Secretário

Mislene Conci
ADVOGADA OAB/MT Nº 28528/O



2º SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Data: 16/03/2020
fe Tangará da Serra - MT 20 de fevereiro de 2024
R\$ 4,05 Selo (CRU-13003) FCA Selo de Controle Digital
Cod Serventia 176 Cod Atto 06
Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES
www.tjmt.jus.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL
CNPJ 03.953.800/0001-44
Rua José do Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por Verdadeira a Firma de: LUIZ CARLOS ROMANI Termo: 74725
Selo: BKI-90892 Cod.: 22 R\$ 6,80
Consulte www.tjmt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 16 de maio de 2020 11:48:34
Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
Barbara Gouveia
ATENDENTE: BARBARA
Escrevente Autorizada



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador: ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Av. Israel José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT - CEP 78300-000
E-mail: cart17@terra.com.br - Fone: (65) 3339-1400 - 3339-1410
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro de Mato Grosso Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cód. Atto(s): 107(1), 108(11)
BLA12540 R\$122,80

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador: ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Av. Israel José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT - CEP 78300-000
E-mail: cart17@terra.com.br - Fone: (65) 3339-1400 - 3339-1410
AVERBAÇÃO
CERTIFICO QUE: o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro 34-A, Reg. 00000957, Prot 00029889, Tangará da Serra - MT, 04/06/2020.
O Referido é Verdade e dou fé.
EUCLEBIO DOS SANTOS CRUZ
SUBSTITUTO

Declaração

Eu, Danilo Tojo Shimozaki, casado, médico,
CPF: 110537448-38, residente a Rua
Belizario de Almeida (36), 157-E, Jd Floresta,
Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-230,
declaro para os devidos fins, que
Tangará Carnes Antigas, pessoa jurídica
de direito privado, ven fins liberativas,
CNPJ 25019462/0001-81, com sede a
Rua 23, 694-S, sala 2, Vila Londrina,
Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-011,
não remunera os membros de sua dire-
toria, pelo exercício específico de suas
funções, não distribui lucros, bonificações
ou vantagens a dirigentes, mantenedores
ou associados sob nenhuma forma de
pretexto.

Para efeitos legais, firmo o preterito.
Tangará da Serra - MT, 22 de fevereiro 2024

2º OFÍCIO

Daniilo Tojo Shimozaki / Tebveiro

DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES, casada, administradora de empresas, CPF. 654.972.031-49, residente a Rua 6, 1643-S, Cidade Alta, Tangará da Serra - MT, CEP 78.306.169, DECLARO para os devidos fins, que Tangará Carrões Antigos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 25.019.462/0001-81, com sede a Rua 23, 694-S, sala 21 Vila Londrina, Tangará da Serra - MT, CEP 78.307-011, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, bonificações, ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Para efeitos legais, firmo a presente.

Tangará da Serra - MT, 22 de fevereiro de 2024.



Simone

SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES
SECRETÁRIA *

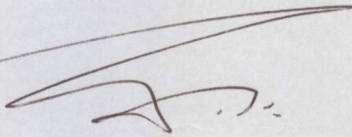
DECLARAÇÃO

Eu Luiz Carlos Romani, Casado, Empresário,
CPF. 809.895.191-04, Residente a Av. Tancredo Neves,
694-S-Struylla, Tangará do Serra - MT. CEP 78307008

Declaro para os devidos fins que, Tangará Carus
Antigos, pessoa jurídica de direito privado,
sem fins lucrativos, CNPJ. 25.019.462/0001-81
com sede a rua 23, 694-S, polo 02 Vila Houdrnia,
Tangará do Serra - MT. 78307011, nos remunerou
os membros de sua diretoria pelo exercício
específico de suas funções, nos distribuiu lucros,
benefícios ou vantagens a dirigentes mantenedores
ou associados, sob nenhuma forma de pretexto
para efeitos legais, finno o presente.

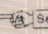

Tangará do Serra - MT 27/02/24

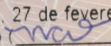


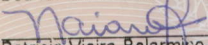

LUIZ CARLOS ROMANI
PRESIDENTE

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.302-160 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942-0420 - E-mail: con-tangara@tjmat.mt.gov.br
Tabelião e Ofício de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: LUIZ CARLOS ROMANI
Termo: 312290

R\$ 8,70 Cod. Ato: 22 CBU-17579  

Cod. Serventia: 176 Hora: 16:02
Tangará da Serra - MT, 27 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade


Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Naiara Castelli Vieira
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.019.462/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2006	
NOME EMPRESARIAL TANGARA CARROS ANTIGOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TANGARA CARROS ANTIGOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 23	NÚMERO 694	COMPLEMENTO SETOR S SALA 02	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA LONDRINA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 8403-2582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

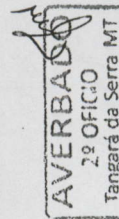
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **12:00:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TANGARÁ CARROS ANTIGOS – CNPJ: 25.019.462/0001-81



ATA DE NOMEAÇÃO DE NOVO TESOUREIRO POR RENÚNCIA DO TESOUREIRO ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2023, às 19:00 horas, na Av. Lions Internacional, 1266-w, Jardim Tangará, Tangará da Serra – MT. CEP: 78304-145.

2. CONVOCAÇÃO: Foi convocada reunião extraordinária pelo Tesoureiro eleito Eder Sepulveda Lemos, para sua renúncia ao cargo, por motivos de mudança de cidade.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidindo **Luiz Carlos Romani**, brasileiro, nascido aos 14/08/1976, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n.º 10988564, expedida pela SJ/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00123186417 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 809.895.191-04, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 694-S, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.307-008, e-mail: autokartga@yahoo.com.br, telefone: (65) 9 8403-2582 e como secretária **Simone de Mattos Gonçalves Mendes**, brasileira, nascida em 20/02/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora do documento de identidade n.º 02816, expedida pelo CRA/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00049439357 – MT, inscrita no CPF sob o n.º 654.912.031-49, residente e domiciliada na Rua José Gabriel de Matos, n.º 1643-S, Cidade Alta, Tangará da Serra/MT, CEP: 78306-169, e-mail: admsimone77@gmail.com, telefone: (65) 9 8112-1117 para redigir a presente ATA.

4. ORDEM DO DIA: Nomeação do novo Tesoureiro que será assumida pelo associado **Dario Togo Shimosako**, brasileiro, nascido em 09/09/1968, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador do documento de identidade n.º 17.586.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 110.537.448-38, com endereço à Av. Tancredo Neves, 1024-N, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-050, e-mail: dartog@hotmail.com, telefone: (65) 9 9987-1902

A nomeação está prevista em estatuto pelo artigo 39-F que determina que o Presidente pode nomear, dentre os associados, substitutos para Diretores exonerados ou licenciados.

5. DELIBERAÇÕES: Presidindo a sessão, Luiz Carlos Romani saudou a todos, abriu a Reunião aos presentes e informou que ela tinha por finalidade deliberar sobre a NOMEAÇÃO DO NOVO TESOUREIRO, biênio 2022/2024.

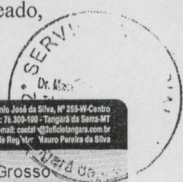
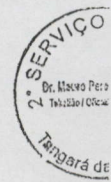
Eu, por fim, o Presidente, declara que a nomeação, observara, rigorosamente, o previsto no estatuto social em vigor, e dá POSSE, neste ato, ao nomeado, para a gestão até maio de 2024. Como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente nomeação.

Determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Presidente, pelo Tesoureiro anterior e pelo Tesoureiro Nomeado, como sinal de aprovação.

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO

Luiz Carlos Romani
Presidente



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José de Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-8432 • E-mail: comarca@comarcaserra.mt.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: LUIZ CARLOS ROMANI
Termo: 260613

R\$ 8,40 Cod. Ato: 22 BWL-18977 (Selo de Controle Digital)

Cod. Serventia: 176 Hora: 11:57
Tangará da Serra - MT, 28 de fevereiro de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino-Escritora Autorizada
Atendente: ELIVELTON Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José de Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-8432 • E-mail: comarca@comarcaserra.mt.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CBU-13024 (Selo de Controle Digital)

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escritora Autorizada
Atendente: JULIA PAES Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



TANGARÁ CARROS ANTIGOS – CNPJ: 25.019.462/0001-81

AVERBAÇÃO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra MT

Simone

Simone de Mattos Gonçalves Mendes

Secretária

Eder

Eder Sepulveda Lemos

Tesoureiro renunciado

Dario

Dario Togo Shimosako

Tesoureiro nomeado

SERVÍCIO NOTARIAL

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.308-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 462-8422 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi trazida pelo interessado e conferida visualmente com o original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024

RS 4.05 CBU-13028 Selo de Controle Digital
Cod. Ato: 06 Cod. Serventia: 176

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: Julia Paes

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.308-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 462-8422 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

CERTIFICO que o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A-1, sob Registro nº 957, Averbação nº 10, Protocolo nº 32021, aos 30/05/2023. Tangará da Serra - MT
O referido é verdade e dou fé

J. Soares
Lisis Soares Dutra Martins
Escrevente Autorizada



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.308-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 462-8422 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Cartório 176 CNS: 06.457-6

Código do Ato(s): 107

Emolumentos: **RS 92,10**

Selo Digital: **BWK 96473** Selo de Controle Digital

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



ESPAÇO EM BRANCO



2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, mediante requerimento por quesitos, revendo o acervo do Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, constatei no **Livro A-1, o Registro do TANGARÁ CARROS ANTIGOS sob número 957, com Averbação 9, o seguinte teor:**



TANGARÁ CARROS ANTIGOS - CNPJ: 25.019.462/0001-81

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 17 de fevereiro de 2023, às 19:00 horas 1ª convocação e às 19:30 em 2ª convocação, na Av. Lions Internacional, 1266-w, Jardim Tangará, Tangará da Serra - MT. CEP: 78304-145.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foi convocada AGE - Assembleia Geral Extraordinária, contendo assinaturas de 4 membros da diretoria anterior, obedecendo a quantidade mínima prevista em estatuto que requer que pelo menos 1/5 convoquem essa assembleia. O comunicado foi realizado via wats app no grupo contendo os associados e via Edital de Convocação, com ampla divulgação no Jornal Diário da Serra, edição n.º 11.309, de 24/01/2023.
- 3. QUORUM DE PRESEÇA:** pelo menos 1/5 dos associados presentes representando o TCA - TANGARÁ CARROS ANTIGOS, conforme assinaturas na Lista de Presença.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram nomeados, pelos membros da diretoria anterior, para compor a mesa, presidindo **Luiz Carlos Romani**, brasileiro, nascido aos 14/08/1976, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n.º 10988564, expedida pela SJ/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00123186417 - MT, inscrito no CPF sob o n.º 809.895.191-04, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 694-S, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.307-008, e-mail: autokartga@yahoo.com.br, telefone: (65) 9 8403-2582 e como secretária **Simone de Mattos Gonçalves Mundes**, brasileira, nascida em 20/02/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora do documento de identidade n.º 02816, expedida pelo CRA/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00049439357 - MT, inscrita no CPF sob o n.º 654.912.031-49, residente e domiciliada na Rua José Gabriel de Matos, n.º 1643-S, Cidade Alta, Tangará da Serra/MT, CEP: 78306-169, e-mail: admsimone77@gmail.com, telefone: (65) 9 8112-1117 para redigir a presente ATA.
- 5. DISSIDÊNCIA- DECLARAÇÃO DE VOTO DE PROTESTO DE ASSOCIADOS:** Não houve.
- 6. ORDEM DO DIA:** Devido a intempetividade da Eleição e Posse da Nova Diretoria - biênio 2022/2024, que deveria ter sido realizada na primeira quinzena de abril de 2022, ao qual foi realizada em 09 de maio de 2022, houve necessidade de ser realizada Assembleia Extraordinária, com mínimo de 1/5 dos associados, para REGULARIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Presidindo a sessão, Luiz Carlos Romani saudou a todos, abriu a Reunião aos presentes e informou que ela tinha por finalidade deliberar sobre a REGULARIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, biênio 2022/2024.

Em seguida iniciou-se a Posse da Diretoria, aprovada em Assembleia Ordinária, realizada em 09 de maio de 2022, sendo apresentada apenas chapa única, denominada ACELERA TCA, com pedido de registro endereçado ao TCA - Tangará Carros Antigos, tempestivamente, composta por 11 (onze) membros, aos quais foram eleitos por 15 (quinze) votos, os seguintes membros da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes:

Presidente: Luiz Carlos Romani, brasileiro, nascido aos 14/08/1976, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n.º 10988564, expedida pela SJ/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00123186417 - MT, inscrito no CPF sob o n.º 809.895.191-04, residente e

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W, Centro, CEP 78.300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024

R\$ 4.05 Selo: CBU-13006 Selo de Controle Digital

Cod Serventia 176 Cod Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Tabelião/Oficial Substituta



AVERSÃO
DO OFÍCIO
Tangará da Serra - MT



TANGARÁ CARROS ANTIGOS – CNPJ: 25.019.462/0001-81
domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 694-S, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.307-008, e-mail: autokartga@yahoo.com.br, telefone: (65) 9 8403-2582;

Vice-Presidente: Voldete Favetti, brasileira, nascida aos 28/04/1974, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 919810-5, expedida pela SSP/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00033638163 – MT, inscrita no CPF sob o n.º 570.754.921-87, residente e domiciliada na Rua Arlindo Lopes da Silva, n.º 382-N, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-106, e-mail: voldete@hotmail.com, telefone: (65) 9 9987-9210;

Secretária: Simone de Mattos Gonçalves Mendes, brasileira, nascida em 20/02/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora do documento de identidade n.º 02816, expedida pelo CRA/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00049439357 – MT, inscrita no CPF sob o n.º 654.912.031-49, residente e domiciliada na Rua José Gabriel de Matos, n.º 1643-S, Cidade Alta, Tangará da Serra/MT, CEP: 78306-169, e-mail: admsimone77@gmail.com, telefone: (65) 9 8112-1117;

Tesoureiro: Eder Sepúlveda Lemos, brasileiro, nascido aos 12/01/1982, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade (RG) n.º 12493345, expedida pela SSP/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01784480228 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 948.608.401-78, residente e domiciliado na Rua Emanuel Gomes de Souza (14-A), n.º 1225-W, Jardim Itália, Tangará da Serra/MT, CEP 78.304-020, e-mail: edersepulveda@hotmail.com, telefone: (65) 9 9954-2800;

Relações Públicas: Odir Lopes Pereira, brasileiro, nascido aos 17/11/1974, solteiro, agrônomo, portador da cédula de identidade (RG) n.º 9518282, expedida pela SEJUSP/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00032341432 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 012.681.997-10, residente e domiciliado na Rua 24-A, n.º 503-S, Vila Alta, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.306-130, e-mail: vendas_mtjati@hotmail.com, telefone: (65) 9 9999-9568;

Conselho Fiscal: Valmir Favetti, brasileiro, nascido aos 05/02/1965, divorciado, vendedor, portador da cédula de identidade (RG) n.º 39774860, expedida pela SSP/PR, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03509439480 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 432.255.781-34, residente e domiciliado na Travessa 40-B, n.º 180-S, Vila Alta, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.306-151, e-mail: valmirfavetti@hotmail.com, telefone: (65) 9 9990-0382; **Leandro Henrique de Moura Pelegrino**, brasileiro, nascido aos 06/10/1983, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) n.º 1428150-3, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 946.575.131-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 798-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT, CEP 78.304-002, e-mail: leandro.pelegrino@hotmail.com, telefone: (65) 9 9997-0531; **Dagoberto Mariano Bernardi**, brasileiro, nascido aos 22/12/1971, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade (RG) n.º 1877149, expedida pela SSP/SC, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01116275028 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 796.669.819-04, residente e domiciliado na Rua João do Prado Arantes, n.º 1114-W, Jardim do Lago, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-022, e-mail: dagoberto@advocaciajbs.com.br, telefone: (65) 9 9987-3670.

Suplentes do Conselho Fiscal: Robson José Salamoni, brasileiro, nascido aos 26/07/1969, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, consultor de vendas, portador da cédula de identidade (RG) n.º 17872457, expedida pela SSP/SP, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04702669631 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 098.163.228-97, residente e domiciliado na Rua 11-A, n.º 278-W, Parque das Mansões, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-008, e-mail: robsonsalamoni@gmail.com, telefone (65) 9 9987-1871; **Gleiddson da Silva Pereira**, brasileiro,



Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@zoficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05 Selo: CBU-13007 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Beirão - Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES

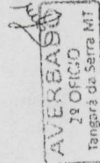
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Tabeliã/Oficial Substituta



TANGARÁ CARROS ANTIGOS - CNPJ: 25.019.462/0001-81

nascido aos 02/03/1980, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gerente de logística, portador da cédula de identidade (RG) n.º 1918213, expedida pela SSP/DF, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00324487302 - MT, inscrito no CPF sob o n.º 874.456.111-34, residente e domiciliado na Rua 140, n.º 783-N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, e-mail: gleidsson.pereira07@gmail.com, telefone: (65) 9 9246-0062; Adegir Baldin Brunetto, brasileiro, nascido aos 10/01/1965, casado, construtor, portador da cédula de identidade (RG) n.º 29216648, expedida pela SESP/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00040215560 - MT inscrito no CPF sob o n.º 513.191.289-04, residente e domiciliado na Travessa Lorenzetti, n.º 774-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.304-122, e-mail: adegirbrunetto@gmail.com, telefone: (65) 9 9694-5534.



E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o previsto no estatuto social em vigor, e dá POSSE, neste ato, aos eleitos, para a gestão de: maio de 2022 a maio de 2024, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral.

Determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Tangará da Serra/MT, 17 de fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO

Luiz Carlos Romani

Presidente

Simone de Mattos Gonçalves Mendes

Secretária

Diretoria 2022/2024

Luiz Carlos Romani

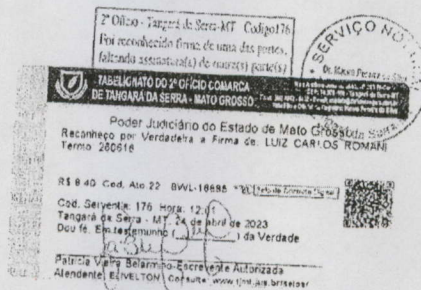
Presidente

Voldeete Favetti

Vice-Presidente

Simone de Mattos Gonçalves Mendes

Secretária



Rua Antônio José da Silva Nº 255-W, Centro, CEP 78.300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W, Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

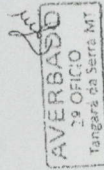
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original! Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo: CBU-13008 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Tabelião/Oficial Substituta



TANGARÁ CARROS ANTIGOS - CNPJ: 25.019.462/0001-81

[Signature]

Eder Sepúlveda Lemos
Tesoureiro

[Signature]

Odir Lopes Pereira
Relações Públicas

Conselho Fiscal 2022/2024

[Signature]
Valmir Favetti
Conselho Fiscal

[Signature]
Leandro Henrique de Moura Pelegrino
Conselho Fiscal

[Signature]
Dagoberto Mariano Bernardi
Conselho Fiscal

Suplentes do Conselho Fiscal 2022/2024

[Signature]
Robson José Salomoni
Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Gleidsson da Silva Pereira
Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Adegir Baladin Brunetto
Suplente do Conselho Fiscal



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: cont@oficiotangara.com.br
Tabela e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original! Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo CBU-13009 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

[Signature]

Patricia Vieira Belmontino-Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Tabeliã/Oficial Substituta



2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



TANGARÁ CARROS ANTIGOS - CNPJ: 25.019.462/0001-81

Associados presentes:

- Joel Ruelink - 026 775 529 32
- Abelton Afonso de Magalhães Filho - 802.063.441-04
- Vitorio Baldo Brandt - 161 682 04.49
- 621140N CPF 642 108 09187
- Jefferson Cavalli - 432.255.781-34
- Luiz Carlos Romani - 809895191-04
- Agostinho Bernad - 796.669 815-01
- Ruben de Brullos - 839 141 291 15
- Robson de Souza - 098/63.228.97
- William Ruy de - 545707522 04
- Carlos Gustavo Meyer - 099.497.448-57
- Jim - 212 468 899-68
- Anderson Mello Roberto - 709941071-74
- Roberto Renato Zanotto - 101.615.920-00
- NETO
- Agreste
- Ruben de Brullos - 839 141 291 15
- Erwin da Fontem
- Carlos Eduardo Filho
- Milena A. Ribeiro

AVERBADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra - MT

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W, Centro, CEP 78.300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CBU-13010 Selo de Controle Digital

Cód. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Tabelião/Oficial Substituta



TANGARÁ CARROS ANTIGOS - CNPJ: 25.019.462/0001-81

EXER. SERVALVA LEMX CPF 949608401-78

AVERBADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra-MT

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 256 - W-Centro
CEP: 78.560-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@oficio2tangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo: CBU-13011 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Bejarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: JULIA PAES Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
Tabeliã/Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
 Mauro Pereira da Silva
 Tabelião e Oficial de Registro



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

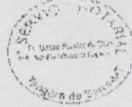
CERTIFICO que o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A-1, sob Registro nº 957, Averbação nº 09, Protocolo nº 32020, aos 30/05/2023, Tangará da Serra - MT. O referido é verdade e dou fé.

Isis Soares Dutra Martins
 Isis Soares Dutra Martins
 Escrevente Autorizada

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 Código do Cartório: 176 CNS: 06.457-6
 Código do Ato(s): 187
 Emolumentos: R\$ 92,10
 Selo Digital: BWK 96471
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

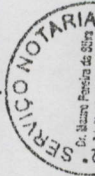


ESPAÇO EM BRANCO

Certifico ser este o conteúdo do registro, aqui reproduzido por meio reprográfico. Extraída a presente Certidão em conformidade ao disposto nos artigos 16 e 19 § 1º da Lei 6015/73, emitida por *(Isis)* Isis Soares Dutra Martins, Escrevente Autorizada. Eu, Mauro Pereira da Silva, Oficial de Registro, dou fé. Tangará da Serra/MT, 31 de maio de 2023

Em testemunho *(Isis)* da verdade.

Isis Soares Dutra Martins
 Oficial de Registro
 Isis Soares Dutra Martins
 Escrevente Autorizada



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 Código do Cartório: 176 CNS: 06.457-6
 Código do Ato(s): 180, 181
 Emolumentos: R\$ 96,90
 Selo Digital: BWK 97520
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W, Centro, CEP 78.300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
 E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
 CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CBU-13012 Selo de Controle Digital
 Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Bejarmino
 Patricia Vieira Bejarmino - Escrevente Autorizada
 Atendente: JULIA PAES
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cristiane Madaleno da Costa Ruschel
 Tabeliã/Oficial Substituta

TANGARÁ CARROS ANTIGOS

TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DO MATO GROSSO

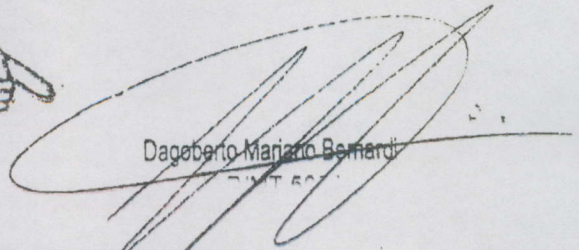
ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, reuniram-se em Assembléia Geral, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, na sede social da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, as pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, com a finalidade de tratarem da fundação de um Associação Sem Fins Lucrativos com o objetivo principal de proporcionar a congregação de proprietários e apreciadores de automóveis antigos, clássicos ou de interesse especial e deliberar sobre seus Estatutos. Aberto os trabalhos às onze horas, foi aclamado para presidir esta Assembléia o Sr. Volberto Luis Alberti, que explicou a todos os objetivos desta reunião e as conseqüências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado. Após os esclarecimentos e discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de fundação do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS** que foi aprovada por aclamação de todos os presentes. Em seguida, iniciou-se a discussão para a elaboração do estatuto social, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes e integrada como anexo a esta ata. Consultado todos os presentes e ninguém tendo oposto qualquer ressalva, o Sr. Presidente declarou a Associação definitivamente constituída, a partir desta data, com a denominação de **TANGARÁ CARROS ANTIGOS**, com sede a rua 23, nr. 694-S, Sala 02, Vila Londrina, em Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, com o objetivo principal de proporcionar a congregação de proprietários e apreciadores de automóveis antigos, clássicos ou de interesse especial, buscando incrementar a preservação, restauração e conservação dos mesmos, cultivando a tradição e protegendo o patrimônio histórico cultural automobilístico nacional, sendo seus fundadores todos os associados cujos nomes e residências se encontram discriminados na lista de presença anexa a presente ata. Ao final o Sr. Presidente explicou a necessidade de ser realizada a eleição da diretoria, pelo que agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia às doze horas, fixando prazo até as treze horas desta mesma data para a inscrição das chapas que desejarem concorrer a eleição a ser realizada em assembléia geral desde já designada para às 13:00 hs (treze horas) de hoje, vinte e seis de novembro de dois mil e seis. Encerrada a sessão lavrou-se a presente ata, que após lida e julgada conforme, foi aprovada pelos presentes. Tangará da Serra - MT, 26 de novembro de 2006.


Volberto Luis Alberti
Presidente da Assembléia


Avelino Romani
Presidente do Tangará Carros Antigos




Dagoberto Marizato Bernardi

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3339-1400 Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antonio Taim de Almeida - E-mail: cart11ga@nutacnet.com.br

Recebi em 26/11/06
Dagoberto Marizato Bernardi
Presidente do Tangará Carros Antigos

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3339-1400 Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antonio Taim de Almeida - E-mail: cart11ga@nutacnet.com.br

de Notas e R.
da Se. R.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
de Tangará da Serra - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Substituto de Notas, Documentos e Pessoas Jurídicas

Protocolo nº A-2

nº 17949 de ordem.

Registrado em 03F Fls. — do L. nº A-8

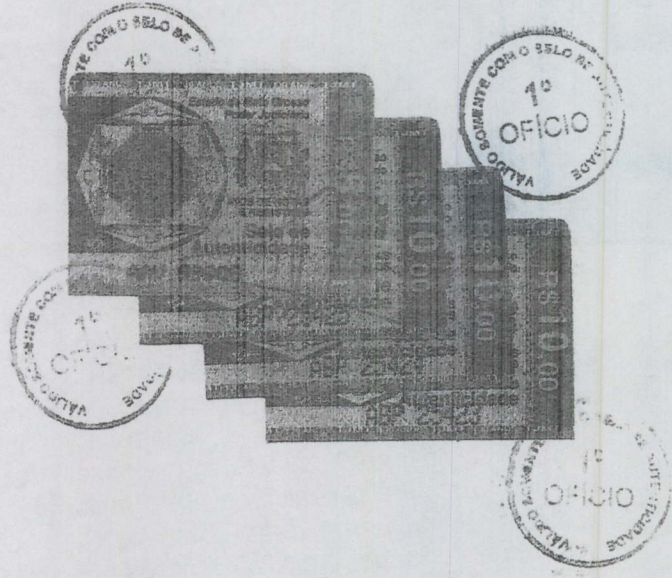
Sua data em primeiro lugar e
em concorrência.

Tangará da Serra, 20, 12, 06



Oficial de Registro

Araci Coelho
Oficial Substituta
CPF 328.020.301-59



2º SERVIÇO NOTARIAL Ana Paula S. Bastos Juizá Tangará da Serra - MT	Reconheço a Semelhança a Firma de: <u>Jaqueline Mariani Bernardi</u>
	Em Teste <u>da</u> da Verdade Tangará da Serra - MT, <u>20/12/2006</u>
<input type="checkbox"/> Eliângela Escreve	<input checked="" type="checkbox"/> Julio César Escreve



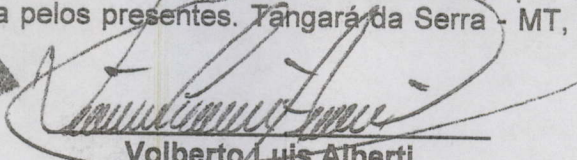
TANGARÁ CARROS ANTIGOS

TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DO MATO GROSSO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às treze horas, reuniram-se em Assembléia Geral, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, na sede social da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, os sócios fundadores que assinaram a lista de presença em anexo, com a finalidade de elegerem a primeira Diretoria da recém fundada Associação Sem Fins Lucrativos denominada **TANGARÁ CARROS ANTIGOS**, conforme convocação realizada na Assembléia Geral de Fundação. Aberto os trabalhos, foi aclamado para presidir esta Assembléia o Sr. Volberto Luis Alberti, que explicou a todos os objetivos desta reunião e informou que fora inscrita para o pleito apenas uma chapa, a qual foi aclamada por todos ficando assim constituída a primeira diretoria do clube: Presidente: **Avelino Romani**, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nr. 912.282-SSP/PR, CPF/MF nr. 212.768.899-68, residente à rua 32, nr. 382-E, centro; Vice-presidente: **Geraldo André Borges Oliveira**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, CI/RG nr. 4.695.930-SSP/MG, CPF/MF nr. 475.522.806-97, residente à rua 06, nr. 488-W, centro; Secretário: **Dagoberto Mariano Bernardi**, brasileiro, casado, advogado, CI/RG 1.877.149 - SSP/SC, CPF/MF 796.669.819-04, residente a rua João do Prado Arantes, nr. 1.114-W, Jardim do Lago; Tesoureiro: **Valmir Rotta**, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nr. 15.408.590-SSP/PR, CPF/MF nr. 332.660.189-15, residente à rua 10, nr. 787-S, Vila Alta; Relações Públicas: **Luiz Carlos Romani**, brasileiro, solteiro, do comércio, CI/RG nr. 109.885.6-4-SSP/MT, CPF/MF nr. 809.895.191-04, residente à rua 32, nr. 382-E, centro; Em seguida o Presidente da Assembléia declarou eleitos os acima nominados, para a gestão 2006/2007 e o passou a dar posse aos mesmos, os quais assumiram o compromissos de exercer os cargos para que foram eleitos até que nova Diretoria seja eleita em Outubro de 2.007, na forma regida pelo Estatuto do TCA. Após, o Sr. Presidente eleito assumiu a condução dos trabalhos agradecendo em nome de toda a Diretoria a confiança depositada, e como não havia mais nada a ser tratado e frente ao silêncio dos presentes declarou encerrada a sessão, pelo que layrou-se a presente ata, que após lida e julgada conforme, foi aprovada pelos presentes. Tangará da Serra - MT, 26 de novembro de 2006.

1º Ofício de Notas e Reg.

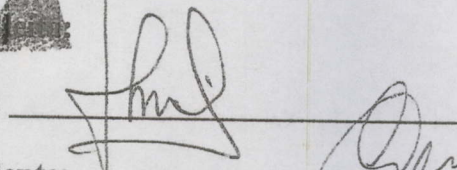


Volberto Luis Alberti
Presidente da Assembléia

1º Ofício de Notas e Reg.

Diretoria

Presidente:



1º Ofício de Notas e Reg.

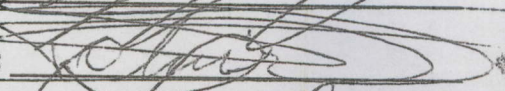
Vice-presidente:



Secretário:



Tesoureiro:



1º Ofício de Notas e Reg.

Relações Públicas:



1º Ofício de Notas e Reg.

2º Ofício de Notas e Reg.



Dagoberto Mariano Bernardi

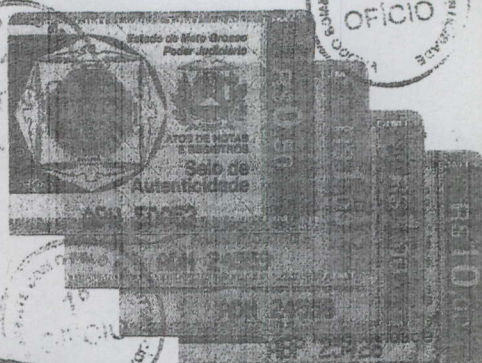
1º Ofício de Notas e Reg.
Tangará da Serra - MT

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
de Tangará da Serra - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Protocolo nº AZ
19950
de ordem.
957 do L.º 48
em primeiro lugar e
Tangará da Serra - MT, 20 de dezembro de 2006



Araci Coelho
Substituta
119 20.304-29



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antônio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@nutecnet.com

Reconheço por semelhança a firma de: ALBERTO
do fe.º em testemunho da verdade
em 19 de dezembro de 2006

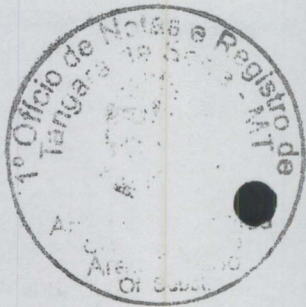
ILDETES SANTOS - Escrevente Autorizada
Cont: 0811607-1122006-17:44 Atendente: JORDAO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antônio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@nutecnet.com

Reconheço por semelhança a firma de: ALBERTO
do fe.º em testemunho da verdade
em 19 de dezembro de 2006

ILDETES SANTOS - Escrevente Autorizada
Cont: 0811607-1122006-17:44 Atendente: JORDAO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antônio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@nutecnet.com

Reconheço por semelhança a firma de: ALBERTO
do fe.º em testemunho da verdade
em 19 de dezembro de 2006

ILDETES SANTOS - Escrevente Autorizada
Cont: 0811607-1122006-17:50 Atendente: JORDAO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antônio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@nutecnet.com

Reconheço por semelhança a firma de: ALBERTO
do fe.º em testemunho da verdade
em 19 de dezembro de 2006

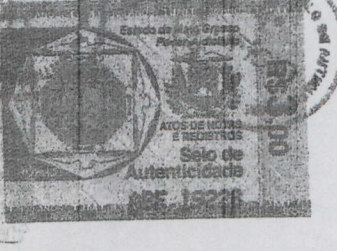
ILDETES SANTOS - Escrevente Autorizada
Cont: 0811607-1122006-17:50 Atendente: JORDAO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antônio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@nutecnet.com

Reconheço por semelhança a firma de: ALBERTO
do fe.º em testemunho da verdade
em 19 de dezembro de 2006

ILDETES SANTOS - Escrevente Autorizada
Cont: 0811607-1122006-17:50 Atendente: JORDAO



2º SERVIÇO NOTARIAL
Araci Rosa S. Bastos
Tabelleiro
Tangará da Serra - MT

Reconheço a Semelhança a Firma de:
Jacinto Mariani Bernardi

Em Teste da Verdade Dou
Tangará da Serra - MT, 20 DEZ 2006

Escrevente de Assuntado Petista
Escrevente Autorizada

Julio Cesar da Silva Alves Bastos
Escrevente Juramentado



**VOSSA SENHORIA SRA. ELAINE ANTUNES – PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TANGARÁ DA SERRA
– MATO GROSSO.**



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

TCA – Tangará Carros Antigos®, associação sem fins lucrativos, CNPJ 25.019.462/0001-81, com endereço na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, teve suas atividades iniciadas em 2005, em 2006 tornou-se uma associação e a partir de então vem contribuindo para a cultura do antigomobilismo.

Vimos respeitosamente encaminhar o relatório circunstanciado de atividades, em atenção a Lei Municipal 4042/2013, objetivando a **CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**.

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome: TANGARÁ CARROS ANTIGOS®

Cnpj: 25.019.462/0001-81

Endereço: Rua 23, 694-S, Vila Londrina

Telefone: (65)98403-2582 (Luiz Carlos Romani - presidente)

Email: tangaracarrosantigos@gmail.com

B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A Sede da entidade é:

<input type="checkbox"/> alugada	<input type="checkbox"/> própria	<input checked="" type="checkbox"/> cedida	<input type="checkbox"/> comodato	<input type="checkbox"/> outros
----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Número do registro no livro: A-8 957

Número do protocolo: A-2 17949

Cartório: 1º Ofício de Notas e Registros de Tangará da Serra - MT

Município: Tangará da Serra – MT

Data de registro: 20/12/2006

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA

Nome: Luiz Carlos Romani

Cargo: Presidente

Profissão: empresário

CPF: 809.895.191-04

RG: 10988564 SJ/MT

É funcionário Público: Não

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração: Não

Nome: Simone de Mattos Gonçalves Mendes

Cargo: Secretária

Profissão: administradora de empresas

CPF: 654.912.031-49

RG: 2816 CRA-MT

É funcionário Público: Não

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração: Não

Nome: Dario Togo Shimosako

Cargo: Tesoureiro

Profissão: médico

CPF: 110.537.448-38

RG: 17.586.182 SSP/SP

É funcionário Público: Não

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração: Não

MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: 18/05/2022 – 18/05/2024

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Houve alteração do estatuto em 15/03/2020.

F. RECURSOS HUMANOS

Não há contratação de colaboradores, nem assalariados e/ou remunerados.

G. RESPONSÁVEL PELO CONTATO COM A ENTIDADE

Nome: Luiz Carlos Romani
Cargo: Presidente
Telefone: (65)98403-2582
Email: tangaracarrosantigos@gmail.com

H. ATIVIDADES

1) Apresentação

Tangará Carros Antigos[®] é uma associação formada por um grupo de voluntários 100% sem remuneração, com visão de promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural de veículos antigos. Sempre participa ativamente de eventos promovidos pelo município, dentre eles os desfiles cívicos, que são de grande importância para essa preservação

2) Detalhamento das atividades / serviços e projetos desenvolvidos

Desde 2005 o clube tem como objetivo a realização de eventos que possam proporcionar auxílio a entidades locais, bem como doações em dinheiro para instituições, doações de cestas básicas, agasalhos, entre diversas campanhas que o grupo promove. Realiza exposição gratuita de nível estadual, com a participação de carros antigos de cidades distantes, fomentando o comércio local, hospedagem e transporte. Realizou visitas a casa da criança e do adolescente e recebeu em eventos os idosos da casa do idoso.

Objetivo de dar apoio a preservação da cultura do antigomobilismo, com público-alvo diverso, desde crianças até idosos.

Os resultados dos eventos sempre são destinados, mesmo que parcialmente a ajudar entidades locais.

Promove em média dois grandes eventos anuais, Feijocar e Encontro Estadual de Carros Antigos.

3) Público-alvo principal

- Crianças e adolescentes
- Idosos
- Mulheres
- Comunidades locais
- Autoridades locais

- 4) Origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços / projetos realizados:

Mensalidades de membros: 80%

Recursos provenientes de eventos: 20%

- 5) Área geográfica de abrangência do projeto:

Municipal: Tangará da Serra e região

- 6) Zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

Urbana

- 7) Outras informações:

O Tangará Carros Antigos® procura promover a cultura do antigomobilismo. É formado por um grupo seletivo de pessoas, empresários e profissionais liberais, sendo que alguns participam de outros grupos como Maçonaria, Rotary e Lions Clube.

I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

- 8) Não possui entidades parceiras. Apenas em eventos.

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

- 9) Levando em consideração a relação da representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público-alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários:

() sim (x) não

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

() sim (x) não

A entidade permitiu a participação do público-alvo na definição dos custos / orçamento destinados para as atividades dos serviços prestados?

sim não

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias / instituições da comunidade que atua, para ampliar o atendimento ao público-alvo?

sim não

A entidade realizou ações para dar visibilidade / denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para a mobilização e organização do público-alvo (campanhas, conferências, capacitação de liderança promove a conscientização acerca dos direitos e leis etc?)

sim não

O contato e a experiência na realização de atividades com o público-alvo foram aproveitados pela entidade, para realização e divulgação de pesquisa?

sim não

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação a temática com a qual atuou?

sim não

AVALIAÇÃO

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestadas?

sim não

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social?

sim não

A entidade desenvolve desvalorização da diversidade (negros (as), gênero, opção sexual, portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e / ou colaboradores da entidade?

sim não

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda?

sim não

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, identidades estigmatizadas, exclusão pela pobreza e / ou acesso as demais políticas públicas, vítimas de violência etc.?)

sim não

K. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Receita anual: acima de R\$50.000,00 até R\$100.000,00

Notas explicativas às demonstrações contábeis em data

I. Contexto operacional: o Tangará Carros Antigos® tem como objetivo promover a cultura do antigomobilismo à toda comunidade Tangaraense e cidades circunvizinhas, proporcionando encontros e promoções que arrecadam alimentos, itens de vestuário, brinquedos, além de todo evento possuir espaço kids para atrair as famílias em ambiente agradável e motivacional para as crianças.

II. Apresentação das demonstrações: as demonstrações contábeis e financeiras em seus aspectos mais relevantes foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, e que se aplica, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileira de Contabilidade das Entidades de Fins Filantrópicos, observando os princípios fundamentais da Contabilidade e sua elaboração e adotando conceitos, conteúdos e estruturas, bem como nomenclatura das demonstrações contábeis estabelecidos através da Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III. Resumo das práticas contábeis: não há aplicações financeiras. A apuração das receitas se dá através de mensalidades dos associados e de patrocínios em eventos que são revertidos à comunidade. Não foi recebido auxílio do Poder Público, mas ele auxiliou com doação de tendas no último evento do Encontro Estadual de Carros Antigos que recebeu mais de 300 veículos na exposição.

Contabilista responsável pelas informações prestadas:

RONALDO JUSTINO DE ALMEIDA
CRC 010209/OO-3 - Real Contabilidade

Tangará da Serra – MT, 09 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS

ROMANI:80989519104

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS ROMANI:80989519104
Dados: 2024.03.01 14:49:50 -04'00'

LUIZ CARLOS ROMANI

PRESIDENTE

SIMONE DE MATTOS GONCALVES
MENDES:65491203149

Assinado de forma digital por SIMONE DE
MATTOS GONCALVES MENDES:65491203149
Dados: 2024.03.01 14:50:47 -04'00'

SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES

SECRETÁRIA

DARIO TOGO SHIMOSAKO

TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente

gov.br

DARIO TOGO SHIMOSAKO

Data: 01/03/2024 16:56:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS

Eu, **DARIO TOGO SHIMOSAKO**, brasileiro, nascido em 09/09/1968, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador do documento de identidade n.º 17.586.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 110.537.448-38, com endereço à Av. Tancredo Neves, 1024-N, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-050, e-mail: dartog@hotmail.com, telefone: (65) 9 9987-1902, ocupando o cargo de tesoureiro do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins que, sob as penas da lei, se obriga a publicar, anualmente, os demonstrativos de receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Município.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

DARIO TOGO SHIMOSAKO

Data: 19/03/2024 11:06:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARIO TOGO SHIMOSAKO

Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Eu, **DARIO TOGO SHIMOSAKO**, brasileiro, nascido em 09/09/1968, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador do documento de identidade n.º 17.586.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 110.537.448-38, com endereço à Av. Tancredo Neves, 1024-N, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-050, e-mail: dartog@hotmail.com, telefone: (65) 9 9987-1902, ocupando o cargo de tesoureiro do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins que, sob as penas da lei, a entidade não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, nos últimos três anos.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DARIO TOGO SHIMOSAKO
Data: 19/03/2024 11:06:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARIO TOGO SHIMOSAKO

Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **DARIO TOGO SHIMOSAKO**, brasileiro, nascido em 09/09/1968, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador do documento de identidade n.º 17.586.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 110.537.448-38, com endereço à Av. Tancredo Neves, 1024-N, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-050, e-mail: dartog@hotmail.com, telefone: (65) 9 9987-1902, ocupando o cargo de tesoureiro do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins, que sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DARIO TOGO SHIMOSAKO
Data: 19/03/2024 11:06:31-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DARIO TOGO SHIMOSAKO

Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS

Eu, **LUIZ CARLOS ROMANI**, brasileiro, nascido aos 14/08/1976, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n.º 10988564, expedida pela SJ/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00123186417 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 809.895.191-04, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 694-S, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.307-008, e-mail: autokartga@yahoo.com.br, telefone: (65) 9 8403-2582, ocupando o cargo de presidente do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins que, sob as penas da lei, se obriga a publicar, anualmente, os demonstrativos de receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Município.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS

ROMANI:80989519104

LUIZ CARLOS ROMANI

Presidente

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS ROMANI:80989519104
Dados: 2024.03.19 19:55:58 -04'00'

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Eu, **LUIZ CARLOS ROMANI**, brasileiro, nascido aos 14/08/1976, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n.º 10988564, expedida pela SJ/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00123186417 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 809.895.191-04, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 694-S, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.307-008, e-mail: autokartga@yahoo.com.br, telefone: (65) 9 8403-2582, ocupando o cargo de presidente do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins que, sob as penas da lei, a entidade não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, nos últimos três anos.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS

ROMANI:80989519104

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS ROMANI:80989519104
Dados: 2024.03.19 19:56:27 -04'00'

LUIZ CARLOS ROMANI

Presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **LUIZ CARLOS ROMANI**, brasileiro, nascido aos 14/08/1976, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n.º 10988564, expedida pela SJ/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00123186417 – MT, inscrito no CPF sob o n.º 809.895.191-04, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 694-S, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.307-008, e-mail: autokartga@yahoo.com.br, telefone: (65) 9 8403-2582, ocupando o cargo de presidente do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins, que sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS

ROMANI:80989519104

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS ROMANI:80989519104
Dados: 2024.03.19 19:56:55 -04'00'

LUIZ CARLOS ROMANI

Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Eu, **SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES**, brasileira, nascida em 20/02/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora do documento de identidade n.º 02816, expedida pelo CRA/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00049439357 – MT, inscrita no CPF sob o n.º 654.912.031-49, residente e domiciliada na Rua José Gabriel de Matos, n.º 1643-S, Cidade Alta, Tangará da Serra - MT, CEP: 78306-169, e-mail: admsimone77@gmail.com, telefone: (65) 9 8112-1117, ocupando o cargo de secretária do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins que, sob as penas da lei, a entidade não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, nos últimos três anos.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

SIMONE DE MATTOS GONCALVES
MENDES:65491203149

Assinado de forma digital por SIMONE DE
MATTOS GONCALVES MENDES:65491203149
Dados: 2024.03.19 19:49:08 -04'00'

SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES

Secretária

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES**, brasileira, nascida em 20/02/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora do documento de identidade n.º 02816, expedida pelo CRA/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00049439357 – MT, inscrita no CPF sob o n.º 654.912.031-49, residente e domiciliada na Rua José Gabriel de Matos, n.º 1643-S, Cidade Alta, Tangará da Serra - MT, CEP: 78306-169, e-mail: admsimone77@gmail.com, telefone: (65) 9 8112-1117, ocupando o cargo de secretária do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins, que sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

SIMONE DE MATTOS GONCALVES
MENDES:65491203149

Assinado de forma digital por SIMONE DE
MATTOS GONCALVES MENDES:65491203149
Dados: 2024.03.19 19:49:53 -04'00'

SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES

Secretária

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS

Eu, **SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES**, brasileira, nascida em 20/02/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora do documento de identidade n.º 02816, expedida pelo CRA/MT, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00049439357 – MT, inscrita no CPF sob o n.º 654.912.031-49, residente e domiciliada na Rua José Gabriel de Matos, n.º 1643-S, Cidade Alta, Tangará da Serra - MT, CEP: 78306-169, e-mail: admsimone77@gmail.com, telefone: (65) 9 8112-1117, ocupando o cargo de secretária do **TANGARÁ CARROS ANTIGOS®**, CNPJ 25.019.462/0001-81, e-mail tangaracarrosantigos@gmail.com, com sede social na Rua 23, nº 694 S, sala 2, Vila Londrina, anexo ao prédio da Autokar, em Tangará da Serra – MT, **DECLARO** para os devidos fins que, sob as penas da lei, se obriga a publicar, anualmente, os demonstrativos de receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Município.

Para fins legais, firmo o presente.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024

SIMONE DE MATTOS GONCALVES
MENDES:65491203149

Assinado de forma digital por SIMONE DE
MATTOS GONCALVES MENDES:65491203149
Dados: 2024.03.19 19:50:45 -04'00'

SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES

Secretária